

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DMT Nº 0022 A 0050/2025

ATO Nº 0022/2025/DMT, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo servidor MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO, e o que consta no processo nº 23114.901385/2025-17; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de edificações e esquadrias, com dedicação exclusiva de mão de obra”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO, matrículas 12410-9/UFV e 3382644/SIAPE; Integrante Requisitante: MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO, matrículas 12410-9/UFV e 3382644/SIAPE; Integrantes Administrativos: ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA FRÁGUAS, matrículas 13307-8/UFV e 3306355/SIAPE; MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrículas 13262-4/UFV e 3300023/SIAPE; e MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrículas 10706-9/UFV e 2907050/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0023/2025/DMT, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907055/2021-01; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 174/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e Isaac Resende Araújo, CPF nº 062.140.166-80, cujo objeto é Locação de imóvel, visando abrigar os Laboratórios de Nutrição Experimental e o Ambulatório de Atenção Nutricional. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor BRUNO GARCIA LIMA, matrículas 11153- 8/UFV e

1820016/SIAPE (Titular); DEBORAH SANTOS NEIVA, matrículas 12881-3-8/UFV e 3148884/SIAPE (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0024/2025/DMT, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo professor ÂNGELO PALLINI, e o que consta no processo 23114.901762/2025-18; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de “Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do evento ‘Simpósio Internacional de Entomologia de Viçosa’”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: ÂNGELO PALLINI, matrículas 68276/UFV e 0431034/SIAPE; Integrante Requisitante: ÂNGELO PALLINI, matrículas 68276/UFV e 0431034/SIAPE; Integrante Técnico: FREDERICO FALCÃO SALLES, matrículas 12657-8/UFV e 1522606/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0025/2025/DMT, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela nº Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911342/2022-99; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0117/2024, de 10/10/2024; Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DE SOUSA BRITO NETO, matrícula 13572-0/UFV, para substituir a servidora ÉRICA BEATRIZ SCHULTZ, matrícula 13120/UFV na função de Fiscal Setorial da UEPE Caprinocultura do Contrato nº 141/2023, celebrado entre a UFV e a empresa Pluma Terceirização Ltda, serviços continuados de trabalhador agropecuário. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0026/2025/DMT, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e

Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907055/2021-01; RESOLVE: Art. 1º Retificar o Ato nº 0023/2025/DMT, de 04/02/2025. Art. 2º Onde se lê “Contrato nº 174/2024”, leia-se “contrato nº 162/2020”. Art. 3º Alterar o Ato nº 0144/2022/DMT, de 03/11/2022 e o Ato nº 0133/2023, de 12/09/2023, em razão da substituição dos gestores titular e suplente. Art. 4º Designar o servidor BRUNO GARCIA LIMA, matrícula 11153-8/UFV, para substituir a servidora ANA PAULA PEREIRA CASTRO, matrícula 13265-9/UFV, na função de gestor titular; e DEBORAH SANTOS NEIVA, matrícula 12881-3/UFV, para substituir a servidora CASSIANA REGINA DE GOES, matrícula 13195-4/UFV, na função de gestor suplente. Art. 5º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0027/2025/DMT, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo professor IAN MICHAEL TROTTER, e o que consta no processo 23114.901662/2025-83; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de “Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do evento ‘Sistemas energéticos resilientes - RESILIENT’”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: IAN MICHAEL TROTTER, matrículas 12338-2/UFV e 2372528/SIAPE; Integrante Requisitante: IAN MICHAEL TROTTER, matrículas 12338-2/UFV e 2372528/SIAPE; Integrante Técnico: ANDREZA VIANA NERI, matrículas 8813-7/UFV e 1647962/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0028/2025/DMT, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.911218/2024-95; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 00001/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa SIEMATEC INFORMÁTICA LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES, matrícula 13491-0/UFV (Titular) e TATIANA SCHMITZ DUARTE, matrícula 8275-9/UFV (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de

fiscalização e gestão conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0029/2025/DMT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor ISRAEL TEOLDO DA COSTA, e o que consta no processo nº 23114.900793/2025-43; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de “Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do gerenciar os recursos financeiros do evento ‘11 Soccer Experience’”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: ISRAEL TEOLDO DA COSTA, matrículas 10283-0/UFV e 796954/SIAPE; Integrante Requisitante: ISRAEL TEOLDO DA COSTA, matrículas 10283-0/UFV e 1796954/SIAPE; Integrante Técnico: RAYANNA SILVA GONÇALVES BRASIL, matrículas 11265-8/UFV e 2032583/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0030/2025/DMT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917926/2024-30; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 00014/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: JAMIL DE ALMEIDA BALTAZAR, matrícula 12701-9/UFV (Titular); JOÃO ANTÔNIO FORATO, matrícula 8241-1/UFV (Suplente); Fiscais: ISRAEL BATISTA MAGALHÃES, matrícula 12554-7/UFV (Titular); e WALTER MAGNO VALENTE, matrícula 12091-X/UFV (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a

homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0031/2025/DMT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pela Professora VIRGÍNIA SOUZA SANTOS, e o que consta no processo nº 23114.902045/2025-03; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros da 'Semana de Extensão e Aprimoramento Regional'. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: VIRGÍNIA SOUZA SANTOS, matrículas 11626-2/UFV e 2897336/SIAPE; Integrante Requisitante: VIRGÍNIA SOUZA SANTOS, matrícula 11626-2/UFV e 2897336/SIAPE; Integrante Técnico: LIDIANE ALVES DE DEUS matrículas 13664-0/UFV e 1369263/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0032/2025/DMT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.912794/2021-15; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 070/2022, de 30/06/2022. Art. 2º Designar a servidora LUCÉLIA CRISTINA ALVES, matrículas 11968-1/UFV e 3202253/SIAPE, para exercer a função de gestor suplente, no Contrato nº 0194/2022 – celebrado entre a UFV e a Associação de Docentes da Universidade Federal de Viçosa – ASPUV, em substituição à servidora DEBORAH SANTOS NEIVA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0033/2025/DMT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911342/2022-99; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0114/2024, de 03/10/2024. Art. 2º Designar a servidora CAMILA SILVEIRA LEONEL, matrícula 12558-0/UFV, para exercer a função de Fiscal Setorial Suplente, no Contrato nº 0056/2021 –

celebrado entre a UFV e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, em substituição à servidora Camila Santana Domingos, matrícula 12048-0/UFV. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0034/2025/DMT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001564/2020, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora NINA ROSA FERNANDES DINIZ, matrícula 11262-3/UFV, como fiscal técnica suplente do contrato nº 00011/2021 da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0035/2025/DMT, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917926/2024-30; RESOLVE: Art. 1º Retificar o Ato nº 0030/2025/DMT, de 18/02/2025. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 00014/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor JAMIL DE ALMEIDA BALTAZAR, matrícula 12701-9/UFV (Titular); JOÃO ANTÔNIO FORATO, matrícula 8241-1/UFV (Suplente); Fiscais: ISRAEL BATISTA MAGALHÃES, matrícula 12554-7/UFV (Titular); e WALTER MAGNO VALENTE, matrícula 12091-X/UFV (Suplente). Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Reconhecer os Atos praticados pela equipe a partir de 12 de fevereiro de 2025. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0036/2025/DMT, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913356/2023-28; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0162/2023, de 31/10/2023; Art. 2º Designar o servidor FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ, matrícula UFV 13259-4, para exercer a função de fiscal técnico suplente, no Contrato nº 0141/2023 – celebrado entre a UFV e a empresa Pluma Terceirização Ltda, em substituição ao servidor LUÍS PEDRO LAVA VIANA, matrícula 12260-2/UFV. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0037/2025/DMT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de

maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.912794/2021-15; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0032/2025, de 18/02/2025. Art. 2º Onde se lê “Contrato nº 0194/2022”, leia-se “Termo de Permissão de Uso de Imóvel”. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0038/2025/DMT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado por Luís César da Silva, e o que consta no processo nº 23114.903076/2025-73; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do “Treinamentos e Assessoria Técnica em Classificação, Processamento, Beneficiamento e Armazenagem de Grãos e Sementes e Áreas Afins - Triênio 2025 - 2028”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Luís César da Silva, matrículas 12374-9/UFV e 1478546/SIAPE; Integrante Requisitante: Luís César da Silva, matrículas 12374-9/UFV e 1478546/SIAPE; Integrante Técnico: Luana Haeberlin, matrículas 13521-6/UFV e 3420115/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0039/2025/DMT, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001564/2020; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0128/2023/DMT, de 05/08/2023; Art. 2º DESIGNAR a servidora VANESSA RODRIGUES GONÇALVES CAETANO, matrícula 10666-6/UFV, para substituir a servidora ARIETA DE JESUS FELISBERTO, matrícula 10251-2/UFV, na função de fiscal suplente, no contrato nº 011/2021, celebrado entre a UFV e a empresa Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0040/2025/DMT, DE 07 DE MARÇO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício da função, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

0109/2025, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909935/2024-57; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0016/2025, de 24/01/2025. Art. 2º Designar as servidoras GRAZIELE CRISTINA FERREIRA NASSER, matrícula 11974-1/UFV (titular) e CASSIANA REGINA GOES, matrícula 13195-4/UFV (suplente), para exercer a função de Gestoras, do Contrato nº 174/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA MG), em substituição aos servidores BRUNO GARCIA LIMA, matrícula 11153- 8/UFV (titular) e DEBORAH SANTOS NEIVA, matrícula 12881-3-8/UFV (suplente). Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0041/2025/DMT, DE 07 DE MARÇO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício da função, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0109/2025, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907055/2021-01; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0026/2025/DMT, de 05/02/2025. Art. 2º Designar as servidoras GRAZIELE CRISTINA FERREIRA NASSER, matrícula 11974-1/UFV (titular) e CASSIANA REGINA GOES, matrícula 13195-4/UFV (suplente), para exercer a função de Gestoras, do Contrato nº 162/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e o Senhor Isaac Resende Araújo, em substituição aos servidores BRUNO GARCIA LIMA, matrícula 11153-8/UFV (titular) e DEBORAH SANTOS NEIVA, matrícula 12881-3-8/UFV (suplente). Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0042/2025/DMT, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício da função, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0109/2025, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914679/2024-10: RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 00024/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Campus Viçosa (CAV): FLÁVIA VENTURA SILVA, matrícula 11435-9/UFV (titular); OSWALDO BARBOSA JUNIOR, matrícula 6999-X/UFV (suplente); Campus Florestal (CAF): LUÍS EDUARDO NOGUEIRA, matrícula 12650-0/UFV (titular); MILTON LOPES, matrícula 6037-2/UFV (suplente); e Campus Rio Paranaíba (CRP): HELBER DUMONT PEREIRA, matrícula 11059-0/UFV (titular); e ALYSSON RIBEIRO PAIVA, matrícula 10720-4/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0043/2025/DMT, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício da função, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0109/2025, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no

processo nº 23114.914679/2024-10: RESOLVE: Art. 1º Retificar o Ato nº 0042/DMT, de 10/03/2025; Art. 2º Onde se lê “equipe de Gestão e Fiscalização”, leia-se: “equipe de Gestores”. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0044/2025/DMT, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.924450/2022-21; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 046/2023, DE 27/02/2023, referente ao contrato nº 016/2023, celebrado entre a UFV e a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. Art. 2º Exonerar a servidora Cláudia Soares Monteiro da Silva, matrícula 7843-3/UFV e designar a servidora Bethania de Assis Costa Goulart, matrícula 8945-1/UFV na função de GESTORA TITULAR, Art. 3º Exonerar a servidora Deborah Santos Neiva matrícula 12881-3/UFV e designar a servidora Grazielle Cristina Ferreira Nasser matrícula 11974-1/UFV na função de GESTORA TITULAR; Art. 4º Exonerar a servidora Bethania de Assis Costa Goulart matrículas: 8945-1/UFV e designar a servidora Vanilda de Paiva Bastos matrícula 11766-8/UFV na função de GESTORA SUPLENTE; Art. 5º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0045/2025/DMT, DE 20 DE MARÇO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917355/2024-33 RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 19/2024, celebrado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nos 03 (três) campi da Universidade Federal de Viçosa. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 1º Gestor e fiscal administrativo: Marcos Vinicius Silva Pinto Coelho, matrícula 10706-9/UFV; Suplente: Adriano da Silva Siqueira Fráguas, matrícula 13307-8/UFV; Campus Viçosa: Fiscal Técnico Titular: Lúcio Mauro Campos Silva, matrícula 12597/UFV; Suplente: Márcio Fernandes da Silva, matrícula 11256-9/UFV; Campus Florestal: Fiscal Técnico Titular: Luís Carlos da Silva, matrícula 9679-2/UFV; Suplente: Paulo Roberto Peixoto Santana, matrícula 13268-3/UFV. Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0046/2025/DMT, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58,

de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado por Vladimir Oliveira Di Iorio, e o que consta no processo nº 23114.904711/2025-30; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do Projeto intitulado “Rede Idiomas”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Vladimir Oliveira Di Iorio, matrículas 6942-6/UFV e 0431203-4/SIAPE; Integrante Requisitante: Vladimir Oliveira Di Iorio, matrículas 6942-6/UFV e 0431203-4/SIAPE; Integrante Técnico: Elisa Sialino Müller, matrículas 10576-7/UFV e 1867802-8/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0047/2025/DMT, DE 25 DE MARÇO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado por Carlos Eduardo Magalhães dos Santos, e o que consta no processo nº 23114.904728/2025-97; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do Projeto intitulado “FRUTWORK”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Carlos Eduardo Magalhães dos Santos, matrículas 11453-7/UFV e 2666009/SIAPE; Integrante Requisitante: Carlos Eduardo Magalhães dos Santos, matrículas 11453-7/UFV e 2666009/SIAPE; Integrante Técnico: Mateus Pereira Gonzatto, matrículas 12764-7/UFV e 1666455/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0048/2025/DMT, DE 03 DE ABRIL DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5,

expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado por André Mosqueira Possato, e o que consta no processo nº 23114.905543/2025-08; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços contínuos de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, mensagens preestabelecidas, bloqueio, gestão de frotas, transmissão de dados GPS,GSM/GPRS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, treinamento de pessoal e serviços nos veículos da frota da Universidade Federal de Viçosa-MG. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: 1. Flavia Ventura Silva, matrículas 11435-9/UFV e 2054687/SIAPE (Presidente); 2. Hugo Guimarães Cancela Silva, matrículas 12981-X/UFV e 3208377/SIAPE; 3. Marcony Celestino de Lana Ribas, matrículas 11705-6/UFV e 2106494/SIAPE; 4. Oswaldo Barbosa Júnior, matrículas 6999-X/UFV e 431242/SIAPE; e 5. Vitor da Cunha Baía, matrículas 11537-1/UFV e 2069142/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **FPublique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0049/2025/DMT, DE 14 DE ABRIL DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado por Alex Lopes da Silva, e o que consta no processo nº 23114.906165/2025-71; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do “Simpósio Internacional de Bovinocultura Leiteira (SIMLEITE)”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Alex Lopes da Silva, matrículas 13093-1/UFV e 1055881/SIAPE; Integrante Requisitante: Alex Lopes da Silva, matrículas 13093-1/UFV e 1055881/SIAPE; Integrante Técnico: Polyana Pizzi Rotta, matrículas 12097-9/UFV e 2258457/SIAPE. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo

Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0050/2025/DMT, DE 23 DE ABRIL DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908100/2024-80; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de Gestão do Contrato nº 0039/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: 1. Nilson Elísio de Queiroz, matrícula 13.417-1/UFV (gestor titular); 2. Poliana de Souza Paes, matrícula 11142-2/UFV (gestora suplente). Art. 2º Os servidores atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio